

## FATO RELEVANTE

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus investidores e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi publicada a Portaria MME número 502, de 18 de dezembro de 2018, prorrogando o período de designação, para prestação de serviços temporários de distribuição, das empresas Companhia Energética de Alagoas ("Ceal") e Amazonas Distribuidora de Energia S.A ("Amazonas Energia"), até a assunção pelo novo concessionário ou por prestador emergencial e temporário, ou até 31 de março de 2019, o que ocorrer primeiro.

A referida Portaria atende a um dos requisitos dos itens 1 e 2 da ordem do dia do Edital da 173ª Assembleia Extraordinária de Acionistas da Eletrobras, a ser realizada em 28 de dezembro de 2018.

A integra da Portaria de que trata esse Fato Relevante se encontra disponível no website da Companhia ([www.eletrobras.com/ri](http://www.eletrobras.com/ri)).

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.

Armando Casado de Araujo  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**